UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 88/91

Homologa Projeto de Curso de Especialização que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário-CONSU, em sessão realizada no dia 20 de agosto de 1991,

RESOLVE:

Art.1º- Fica homologado o Projeto do Curso de Especialização em "Língua Portuguesa" proposto pelo Departamento de Língua Portuguesa do Centro de Humanidade-CH, da Universidade Estadual do Ceará-UECE, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE no dia 12 de agosto de 1991, conforme Resolução Nº 472/91.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 20 de agosto de 1991.

PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
REITOR